



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 431/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 22 julho de 2025.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005356/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 22/07/2025 - 14:50:41

ASSUNTO - PROJETO DE LEI



005356/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, aprovados na Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária, realizadas no dia 21 de julho de 2025, para sanção deste Poder:

PROJETO DE LEI nº 57/2025, de autoria do Vereador Renato Diniz Techio, que “Inclui o dia do Barbeiro no Município De São Gabriel Da Palha”;

PROJETO DE LEI nº 68/2025, de autoria do Vereador Carlos Gabriel Chagas Canal, que “Institui o Dia do Empreendedorismo no município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 73/2025, de autoria do Vereador Renato Diniz Techio, que “Institui o Dia Municipal do Taekwondo no Município de São Gabriel da Palha”;

PROJETO DE LEI nº 76/2025, de autoria do Vereador Renato Diniz Techio, que “Institui o ‘Dia do Auxiliar de Serviços Gerais’ no calendário oficial de eventos do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 83/2025, de autoria do Vereador Renato Diniz Techio, que “Incluir no Calendário do Município o Dia do Profissional de Educação Física”;

PROJETO DE LEI nº 100/2025, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para todo e qualquer evento ou para apresentação artística que promova ou realize apologia ao crime organizado, facção criminosa, incitação de violência e/ou ao uso de drogas e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 103/2025, de autoria da Vereadora Lucineia Estrela dos Santos, que “Institui no Município de São Gabriel da Palha, a Campanha ‘Junho Verde’, dedicada à conscientização para a prevenção e cuidados com o meio ambiente”;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI nº 109/2025, de autoria do Vereador Renato Dinis Techio, que “Dispõe sobre a inserção dos nomes dos vereadores e vice-prefeito da legislatura em vigor em todas as placas inaugurativas de obras públicas do município de São Gabriel da Palha/ES, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 120/2025, de autoria do Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, que “Altera a Lei 2.933, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a publicação, na internet, dos nomes e outras informações relacionadas aos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta no município de São Gabriel da Palha-ES, e dá outras providências”; e

PROJETO DE LEI nº 125/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Palha/ES, aprovado pela Lei Municipal nº 2.538, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:0096
4764784

Digitally signed by EUCLESIO
AGUILAR LIMA 02964764784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFEI, ou=RFB e-CPF AT, ou=EM
BRANCO, ou=1731581000130,
ou=Instituto de Registro, ou=EUCLESIO
AGUILAR LIMA 02964764784
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.07.22 14:21:07-03:00
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

